



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BILAQUENSE AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Bilac:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA o
título de CIDADÃO BILAQUENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao
município de Bilac.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e
Serviços de Terceiros.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Bilac,
Aos 16 de fevereiro de 2017.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Vereador e Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

O presente projeto de decreto legislativo tem como objetivo prestar uma sentida e refletida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Silveira de Oliveira, reconhecido morador de nosso município.

O Senhor GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA nasceu em 20 de Março de 1948, em Candelária - RS, tendo chegado em Bilac em abril de 1986, em função de atividades como gerente administrativo da filial em Bilac da empresa Strassburger Cia Ltda, fabricante de calçados franciscanos e tênis cooper.

É convivente em união estável com Zélia Melhado desde 1990.

É pai de três filhos, Fabiana Kafke de Oliveira, Dênis Kafke de Oliveira e Régis Kafke de Oliveira e avô de quatro netos, Mário Adriano, Catarina, Betina e Maria Valentina.

Gilberto iniciou seus estudos em Candelária, cidade onde nasceu, formando-se posteriormente em técnico agrícola pela Universidade Federal de Santa Maria e logo depois Licenciatura Plena em Educação Física pela ESEF de Santa Cruz do Sul.

Em sua vida profissional começou atuando como locutor da Rádio Princesa de Candelária. Iniciou sua vida acadêmica como Professor de Educação Física, sendo depois vice-diretor do Ginásio Agrícola Gastão Bragatti Lepage e diretor das escolas integradas de Candelária. Foi ainda Diretor da Escola de 1º e 2º grau Gastão Bragatti Lepage em Candelária.

Ao chegar em Bilac, suas atividades profissionais e sociais foram diversas, participando efetivamente da APM da Escola Lima Figueiredo. Participou do Rotary Club de Bilac sendo Presidente de várias avenidas, Presidente por duas gestões e vice-governador do Rotary International, Distrito 4470 no ano do centenário do Rotary International, cujas cidades englobam a região Noroeste do Estado de São Paulo e o estado de Mato Grosso do Sul.

Foi ainda Presidente do Clube Social e Recreativo de Bilac por 2 anos.

Sua vida política teve início sendo candidato a vice-prefeito junto com José Roberto Rebelato, no ano de 2000.

Posteriormente, foi eleito Vereador pelo PSDB por 3 mandatos consecutivos, em 2004, 2009 e 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n. 9 - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Em 2016, um pouco debilitado pela doença, candidatou-se novamente a Vereador a pedido da Executiva do PSDB e dos candidatos a Prefeito e vice, Vitor e Loureiro, não poupando esforços nem sacrifício para a vitória.

Sua votação elegeu-o como 1º suplente.

Com o afastamento do vereador eleito Ricardo Luiz Pinto de Oliveira que assumiu a pasta da saúde no município, Gilberto assume como Vereador pelo 4º mandato.

Como Vereador assumiu o papel de líder do PSDB em todos os mandatos, com exceção dos anos de 2009 quando assumiu o cargo de Chefe de Gabinete, e em 2011/2012 quando assumiu a Presidência da Câmara.

Na sua gestão como Presidente da Câmara, foi alterada a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bilac, com aprovação unânime dos Vereadores desta Casa.

Gilberto carrega consigo uma frase que diz "É bilaquense por opção, o que muito me orgulha".

São esses fatores que justificam esta homenagem que pretendemos seja prestada por esta Casa a esse respeitado cidadão, razões que nos levaram a apresentação da presente proposição e de nosso pleito ao Plenário para que o acolha por unanimidade afinal.

Câmara Municipal de Bilac,
Aos 16 de fevereiro de 2017.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Vereador e Presidente da Câmara